



INDICAÇÃO

Indico ao Senhor Prefeito, na forma regimental, **que interceda junto aos departamentos competentes para que seja instalado no Porto Turístico Raphael Palmesan, um busto do homenageado naquela área.**

JUSTIFICATIVA

Em 27 de agosto de 2024 foi publicado o Decreto Legislativo 79/2024, denominando na orla o PORTO TURÍSTICO RAPHAEL PALMESAN.

Esta é uma justa homenagem ao precursor da navegação turística em Barra Bonita, levando o nome de nossa cidade para todo o Brasil.

E a instalação de um busto em homenagem ao senhor Raphael, vem coroar esta homenagem e eternizar ao homem que deu novas possibilidades ao lendário Rio Tietê.

Diante disso, por tão importante e justa homenagem ao Senhor Raphael Palmesan, rogo pela brevidade no atendimento desta Indicação.

Sala das Sessões, em 21 de outubro de 2024.

JAIR JOSÉ DOS SANTOS (Prof. Jair)

Vereador



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=Y8ZG0P1NKANFBE7T>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: Y8ZG-0P1N-KANF-BE7T